



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.135, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 09, do Loteamento Jardim Monte Líbano, para Rua Guilherme Genaro, e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei ordinária nº. 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 09, do Loteamento Monte Líbano, para Rua Guilherme Genaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

LEI ORDINÁRIA Nº 3.136, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 05, do Loteamento Jardim Monte Líbano, para Rua Paulo da Conceição, e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

LEI ORDINÁRIA Nº 3.134, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Alterar Denominação da Atual RUA 03 – CONJUNTO HABITACIONAL ILTON PERCINOTO, no Distrito de Teçaindá, para RUA DANIEL PEREIRA, e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Nos termos do art. 7º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual RUA 03 – CONJUNTO HABITACIONAL ILTON PERCINOTO, no Distrito de Teçaindá, ando-lhe a nova denominação de RUA DANIEL PEREIRA..

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 492

Página 3 de 4

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei ordinária nº. 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 05, do Loteamento Monte Líbano, para Rua Paulo da Conceição.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

LEI ORDINÁRIA Nº 3.137, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 08, do Loteamento Jardim Monte Líbano, para Rua Francisco Olavio de Sousa, e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei ordinária nº. 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 08, do Loteamento Monte Líbano, para Rua Francisco Olavio de Sousa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto

de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: CHREVELARO & CHREVELARO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPPLTDA - ME – Itens 01, 03, 04, 06, 08, 09 e 11; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de construção, para atendimentos pela Assistência Social. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 12/08/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Despacho de Julgamento

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 081/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial n.º 052/2020, Procedimento Licitatório n.º 081/2020, realizado em 12/08/2020, destinado à aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, ano e modelo 2020/2020, para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAM, visto que no horário de apresentação de credenciamento, nenhuma empresa se fez presente, conforme ata pela pregoeira. Martinópolis, 12 de agosto de 2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 492

Página 4 de 4

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

Torna-se público o processo supra para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática, peças e software para diversos departamentos da municipalidade, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 13/08/2020 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 08/09/2020 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 do dia 08/09/2020 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 12/08/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

Torna-se público o processo supra para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de alimentos prontos (cento de mini salgadinhos assados e fritos, bolos, mini pizza, tortas, lanche natural, lua de mel, etc), para diversos departamentos da municipalidade, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 13/08/2020 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 10/09/2020 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 do dia 10/09/2020 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 12/08/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.